

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	15
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.536227/2017-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE HIEBERT, matrícula SIAPE nº 1586959, para compor, na qualidade de Membro Julgador, as sessões de julgamento realizadas pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA Nº 3.626, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.536227/2017-80, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SARDINHA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1580657, para compor, na qualidade de Membro Julgador, as sessões de julgamento realizadas pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA Nº 3.659, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Delegação de competência para assinatura das versões atual e futuras dos acordos legais do *Apple Developer Program*.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.534434/2017-08, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, para promover a assinatura das versões atual e futuras dos acordos legais do *Apple Developer Program* vinculadas à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.703, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Comissão de Sindicância Investigativa.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 00058.008372/2012-61, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, na qualidade de presidente; e

II - SUELEN BOTELHO DE ALMEIDA AGUIAR NOTARO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1085978, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância Investigativa deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 3.713, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, designado pela Portaria nº 3.613/CRG, de 30 de outubro de 2017, d publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 43 S1, de 31 de outubro de 2017, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 3.714, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.513248/2016-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, designado pela Portaria nº 3.611/CRG, de 30 de outubro de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 43 S1, de 31 de outubro de 2017, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

4 - PORTARIA Nº 3.715, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

Substitui Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503454/2017-29, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ALEXANDRE PENIDO DUQUE ESTRADA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 6877589, designado pela Portaria nº 3.612/CRG, de 30 de outubro de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.12, nº 43 S1, de 31 de outubro de 2017, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Designar a servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1478830, para assumir a função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 3.709, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 207-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.537133/2017-28, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 207-R01, intitulado “Tratamento de Eventos de Segurança Operacional no Âmbito da SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.606, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre a utilização dos estacionamentos do prédio da ANAC em São José dos Campos (SP).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 59 da Instrução Normativa nº 103, de 9 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.525001/2017-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo desta Portaria, o Manual para Uso do Estacionamento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.671, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)

Designa servidores para realizarem inventário de bens permanentes.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, incisos XI e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988, e considerando o que consta do processo nº 00058.536739/2017-46, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da ANAC-Sede e Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs vinculados, Unidade Gestora 113214, referente ao exercício de 2017, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - SHIRLEIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;
- II - CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- III - CLÁUDIO ROGÉRIO SANTOS GRAMACHO, matrícula SIAPE nº 2151900;
- IV - ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1049473;
- V - EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873;
- VI - GUSTAVO TEIXEIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1706872;
- VII - HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805;
- VIII - HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405;
- IX - LUCIANA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1666431;
- X - RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943;
- XI - CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1614714;

XII - EUGENIO HODNIUK JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1552358;

XIII - DARCY BICHARRA, matrícula SIAPE nº 0214282;

XIV - HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581705;

XV - AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula SIAPE nº 0189650;

XVI - MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VERÍSSIMO, matrícula SIAPE nº 1580252; e

XVII - JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional do Rio de Janeiro e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113216, referente ao exercício de 2017, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FELIPE CRISTIANO RÓDIO, matrícula SIAPE nº 1743255;

II - FRANCISCO CARLOS ARAÚJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073;

III - ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2308641;

IV - LUIZ PAULO BELTRÃO FREDERICO, matrícula SIAPE nº 1580762;

V - JORDANO VITOR BICALHO, matrícula SIAPE nº 1720672;

VI - MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES, matrícula SIAPE nº 214159;

VII - JAILTON SOARES MENESES, matrícula SIAPE nº 1052473;

VIII - PAULO GEOVANE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1580768;

IX - ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA, matrícula SIAPE nº 1096844; e

X - IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional São Paulo e NURACs vinculados, Unidade Gestora 113217, referente ao exercício de 2017, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860;

II - MAURÍCIO MASSARU ITO, matrícula SIAPE nº 2930797;

III - ANDERSON NISHIKAWA, matrícula SIAPE nº 2301862.

IV - CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279; e

V - RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, matrícula SIAPE nº 1585300.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos, Unidade Gestora 113236, referente ao exercício de 2017, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - PRISCILA DE ABREU VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803962;

II - LEVI FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1915095; e

III - ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135.

Art. 5º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife (PE) e demais NURACs vinculados, Unidade Gestora 113218, referente ao exercício de 2017, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - CECÍLIA MALTA JUCÁ CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1794870;

II - WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592; e

III - ONEIDA PESSOA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 209.915.

Art. 6º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre (RS) e demais NURACs vinculados, Unidade Gestora 113219, referente ao exercício de 2017, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - VOLNEI CORBELLINI, matrícula SIAPE nº 1649347;

II - RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;

III - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;

IV - MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895; e

V - MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545.

Art. 7º Fixar cronograma e responsáveis pelas ações na realização dos inventários, conforme Anexo I.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 3.693, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.530237/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 06/ANAC/2017, firmado com EMPRESA REAL JG SERVIÇO GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto consiste na contratação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4291, na qualidade de substituta.

III- Representantes Locais:

a) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:

1. MICHAEL GARCIA CARRINGTON, matrícula SIAPE nº 1736895, contato telefônico nº (41) 32513014, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, na qualidade de substituto.

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

1. PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº 1568679, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 209860, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

1. LUÍS CLAUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580413, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.024/SAF, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.694, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.044752/2016-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 21/ANAC/2015, firmado com a empresa ÁGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 72.619.976/0001-58, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília (DF):

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, matrícula SIAPE nº 1511439, contato telefônico nº (61) 3314-4727, na qualidade de Titular; e

b) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1295805, contato telefônico nº (61) 3314-4512, na qualidade de Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº

666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.761/SAF, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço- BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.695, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.041326/2013-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2015, firmado com a sociedade empresária SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, cujo objeto consiste na contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº(61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) PRISCILA GUIMARÃES BERBEREIA, matrícula SIAPE nº 1580440, contato telefônico nº (61) 3314-4555, na qualidade de titular; e

b) HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL, matrícula SIAPE nº 1241405, contato telefônico nº (61) 3314-4522, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LUCIO THADEU COELHO DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1270876, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME FERNANDES MENEGAZZO, matrícula SIAPE nº 1107098, contato telefônico nº (61) 3314-4294, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de titular; e

b) MICHELLE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2389399, contato telefônico nº (61) 3314-4581, na qualidade de substituta.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.022/SAF, de 14 de junho de 2017, publicada no boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.696, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.044752/2016-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 07/ANAC/2016, firmado com a empresa LOCALIZA RENT CAR, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, cujo objeto consiste na contratação de serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, através de diárias de veículos e de motoristas para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em âmbito nacional:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de Gestor Titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de Gestor Substituto.

II - Fiscal Administrativo:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº

(61) 3314-4524, na qualidade de Gestora Titular; e

b) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de Gestora Substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.920/SAF, de 7 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 23, de 9 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.697, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.022212/2014-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 047/ANAC/2014, firmado com a empresa TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.263.318/0001-16, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Transporte Aéreo por Demanda (Táxi Aéreo), para fornecimento por fretamento, por quilometragem de voo, de aviões para apoio à fiscalização; utilização em emergências e desastres, transporte de equipamentos, materiais, fiscais, analistas, técnicos e outras atribuições da ANAC, em consonância com o estabelecimento nas normas desta Agência, dentro do RBAC nº 135.

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4120, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, matrícula SIAPE nº 2067943, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) PRISCILA RIBAS BARBOZA, matrícula SIAPE nº 2089727, contato telefônico nº (61) 3314-4671, na qualidade de substituto.

Art. 2º Cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.023/SAF, de 14 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 24, de 16 de junho de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.727, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00068.501168/2017-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2017-UAFPOA, firmado com a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 78.533.312/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em Porto Alegre (RS):

I - NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, contato telefônico nº (51) 3302-7878, na qualidade de Gestora Titular; e

II - RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, contato telefônico nº (51) 3302-7891, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 3.594, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.531006/2017-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor TARIK PEREIRA DE SOUZA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586807, licença capacitação no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 9 de março de 2008 a 7 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

2 - PORTARIA Nº 3.644, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.523061/2017-32, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANA DE SOUSA ROSA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1421733, licença capacitação no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2008 a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

3 - PORTARIA Nº 3.653, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.556633/2017-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JORDANO VITOR BICALHO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1720672, licença capacitação, nos períodos de 30 de dezembro de 2017 a 28 de janeiro de 2018, de 2 de abril a 1º de maio de 2018 e de 14 de julho a 12 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2009 a 19 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

4 - PORTARIA Nº 3.661, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527705/2017-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO JOSE DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1658125, licença capacitação nos períodos de 20 de novembro de 2017 a 18 de janeiro de 2018 e de 19 de março a 17 de abril de 2018, referentes ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2008 a 28 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

5 - PORTARIA Nº 3.685, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.534462/2017-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME HAGEL, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585815, licença capacitação, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

6 - PORTARIA Nº 3.732, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede horário especial a servidor que tem filho com deficiência, com base no art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 1990.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 3º, e considerando o que consta do processo nº 00067.500594/2017-36, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES FILHO, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1674577, a contar de 13 de setembro de 2017 até 22 de setembro de 2022.

Art. 2º O servidor deverá, antes do término do prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, submeter seu dependente a nova avaliação médica.

Art. 3º O servidor cumprirá jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

7 - APOSTILA Nº 25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e Decreto nº 699, 12 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00066.522321/2017-52, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Processo Normativo - GTPN, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), de que trata a Portaria nº 1.467, de 28 de abril de 2017, ocupado pelo servidor ALBERTO JAIME AMBRAM, matrícula SIAPE nº 1762775, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Gerência Técnica de Planejamento e Acompanhamento, da Superintendência de Aeronavegabilidade - GTPA desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica